Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 201/2017 – DE 03 DE JULHO DE 2017

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **ANDRE FERNANDES FILHO,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico,** Símbolo **DAS-2,** Lotado Junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal, o qual por força do estabelecido no § 1º do art. 112 do Código de Processo Civil, continuará a representar o município durante os dez dias seguintes à renúncia, ou, até a nomeação, dentro deste prazo, de sucessor em todos os processos aos quais defendia os interesses do município.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 30 de Junho de 2017, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 03 DE JULHO DE 2017.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em 12 / 07 / 2017
No Jornal Diário MS
Edição n Ano 24 Nº 6097
mat. 353 Rivette